

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.794 NATAL, 28 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Processo: 230385/2015-9 DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº **013/2016**-DPE/RN

Objeto: Prestação de Serviço de Assistente Social e Psicólogo (terceirizados para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4, inciso XX da Lei federal nº 10.520/2002 e Art. 18, inciso XII, **ADJUDICO** o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 013/2016-DPE/RN), à seguinte empresa:

LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA -EPP – CNPJ nº 13.312.604/0001-15, com sede na Rua: Santa Luzia, 3553, Candelária-Natal/RN- CEP: 59.065-420, representada por Marcelo Batista de Oliveira, CPF nº. **013.355.344-23**.

Item 01 – Prestação Serviço Psicólogo(terceirizado) - **Quantidade: 20**(vinte) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 104.300,02 (cento e quatro mil trezentos reais e dois centavos).

Item 02 – Prestação Serviço Assistente Social (terceirizado) - **Quantidade: 30**(trinta) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 145.747,18 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).

Valor Global mensal da Licitação R\$ 250.047,20 (duzentos e cinquenta mil quarenta e sete reais e vinte centavos).

Natal, 27 de outubro de 2016.

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, com manifestação de inconformismo formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VIII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93, os atos praticados pela Pregoeira

Oficial da DPE/RN, no presente procedimento licitatório, adjudicado pela Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte à empresa:

LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ nº 13.312.604/0001-15, o objeto do certame, **Pregão Eletrônico nº 013/2016-DPE/RN**, totalizando o **valor Global Mensal de R\$ 250.047,20 (duzentos e cinquenta mil quarenta e sete reais e vinte centavos)**.

Natal, 27 de outubro de 2016.

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.794 NATAL, 28 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 313/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia 03 de novembro de 2016, no Núcleo da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

| Ordem de Classificação | Nome do Candidato |
|------------------------|------------------------------------|
| 28º | Rhianna Vitória Gomes Lira |
| 29º | Ítalo Vinícius de Oliveira Queiroz |
| 30º | José Ilton Gomes Nolasco |
| 31º | Eloisa Cristina Granjeiro Braga |
| 32º | Luiz Carlos Silva Santiago |
| 33º | Talles Arquimedes Almeida e Sousa |

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.794 NATAL, 28 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 314/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o **dia 03 de novembro de 2016**, no Núcleo do 1º Atendimento Cível da Defensoria Pública situado na Av. Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP. 59.075-000 no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE NATAL

| Ordem de Classificação | Nome do Candidato |
|------------------------|---|
| 47º | Nathália Galvão de Oliveira Azevedo Rocha |
| 48º | Eduardo Rodrigues de Oliveira |

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de outubro do anos de 2016.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.794 NATAL, 28 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 316/2016-GDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

Considerando o disposto no artigo 112-A, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, segundo o qual deverá ser ministrado curso oficial para preparação à Carreira de Defensor Público, objetivando o treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas e noções de outras disciplinas necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública.

Considerando o disposto no artigo 122, também da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, segundo o qual a remoção precederá o preenchimento da vaga por merecimento.

Considerando a necessidade de se vincular a teoria à prática na avaliação dos Defensores Públicos em formação com atividades que proporcionem a vivência da rotina e funcionamento dos órgãos de execução com variadas atribuições funcionais sob a orientação imediata dos coordenadores, conforme planilha constante no Anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Defensores Públicos participantes do I Curso de Formação Inicial de Defensores Públicos, para atuar em órgãos de execução, durante o período de 31 de outubro a 19 de dezembro de 2016, conforme planilha constante no Anexo I.

Art. 2º Organizar os Novos Defensores Públicos em grupos conforme planilha também do Anexo I.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.794 NATAL, 28 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 315/2016 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos **CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA**, matrícula nº 197.773-3 **ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA**, matrícula nº 197.771-7, para ministrar palestra sobre as atribuições e rotinas administrativas do Conselho Superior da Defensoria Pública, a realizar-se no dia 01 de novembro de 2016 na Escola de Governo Rio Grande do Norte, no Centro Administrativo de Natal.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos designados no artigo anterior, a solicitar o adiamento de audiências judiciais e júris aprazados para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.794 NATAL, 28 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 317/2016 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos **VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA**, matrícula nº 197.772-5, **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, matrícula nº 203.646-0, **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula nº 203.650-9 e **NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**, matrícula nº 197.794-6, para ministrar palestra sobre os Núcleos Especializados da Defensoria Pública, a realizar-se no dia 01 de novembro de 2016 na Escola de Governo Rio Grande do Norte, no Centro Administrativo de Natal.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos designados no artigo anterior, a solicitar o adiamento de audiências judiciais e júris aprazados para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte